

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Consórcio Intermunicipal de Saneamento Basico da Zona da Mata de Minas Gerais.	
Responsável pela Demanda: Cleyde Maria Bitencourt	Cargo: Diretora Administrativo
E-mail: contabilidade@cisab.com.br	Telefone: (31) 3891-5636
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: Sugere-se Dispensa de Licitação.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIÊNE, PAPELARIA E AFINS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Faz-se necessária a aquisição dos bens, por não haver fornecedor credenciado no processo licitatório de pregão eletrônico para o seu fornecimento.

A aquisição do objeto descrito se justifica como de suma importância, eis que visa proporcionar aos seus funcionários os meios necessários para realização de seus trabalhos, aumentando, desta forma, a produtividade.

Garantir disponibilidade contínua de itens de limpeza, higiene, papelaria e itens correlatos para apoio às atividades operacionais do CISAB ZM, assegurando ambiente seguro, limpo e funcional, proporcionando um estoque adequado, redução de faltas, a melhoria da higiene e limpeza dos ambientes, e um atendimento rápido às solicitações internas, melhoria da gestão de suprimentos.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

O objeto deste processo foi levantado de acordo com as necessidades locais e pensado estrategicamente sob as demandas do planejamento do CISAB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Carrinho de limpeza estrutura em poliuretano rígido na cor preta/cinza, 04 (quatro) rodízios de no mínimo 04 polegadas (dois fixos e dois giratórios), sendo dois com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco plástico lixo de no mínimo 90 litros, com tampa, encaixe par ano mínimo duas vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para lixo, suporte para balde d'água de no mínimo 10 litros para limpeza leve, no mínimo 02 prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro, dimensões aproximadas 110 cm de comprimento, 55cm de largura e 100cm de altura. Acompanham o carrinho: 01 balde d'água de no mínimo 25 litros, com espremedor acoplado; divisão de água limpa e suja; 01 haste americana; 01 pá coletora; 01 mop pó 60 cm; 01 placa de "piso molhado"; 01 refil para mop úmido 320g; Garantia de 12 meses.	Un	1
2	ROLO de Papel Kraft 60cm X 150 Metros 80 Gramas Resistente	UN	10
3	SUPORTE ERGONOMICO PARA MONITOR COM BASE DE MESA Produto indicado para adequar a estação de trabalho às normas da NR17. Para telas de 14 a 27 polegadas com padrão de fixação VESA 75x75 ou 100x100mm, capacidade máxima de peso até 5kg. Permite ajuste de altura, inclinação e rotação	UN	17
4	SUPORTE DE CHÃO PARA BANDEIRA COM 3 MASTROS ALUMÍNIO 28MM Material: Alumínio polido de alta resistência Três suportes para mastros de 28mm, para hasteamento de múltiplas bandeiras. Dimensões: 28cm de diâmetro e 14cm de altura.	UN	1
5	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG Bandeira do Município de Viçosa-MG para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entreteia em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais do município de Viçosa-MG, e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	UN	1
6	FRAGMENTADORA DE PAPEL FOLHAS AUTOMÁTICA 110V Fragmentadora de papel Automática Tipo de corte: Partículas Capacidade de folhas mínima: 100 Capacidade do depósito mínimo: 20 L Velocidade aproximada: 1,8 m/min Nível de ruído máximo: 65 dB Comprimento da ranhura de alimentação mínimo: 22 cm Inclui depósito de resíduos Com janela de visualização	UN	1
7	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Bandeira Oficial do Brasil para uso Interno, Tergal, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entreteia em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	Un	1
8	BANDEIRA OFICIAL DE MINAS GERAIS	Un	1

	Bandeira Oficial de Minas Gerais para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais do estado de Minas Gerais e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014		
9	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 60 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado). Pacote contendo 12 rolos cada. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	Un	80
10	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG Bandeira do Município de Viçosa-MG para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais do município de Viçosa-MG, e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	Un	1
11	SABONETEIRA Saboneteira Material Suporte: Plástico ABS. Material Reservatório: Plástico ABS. Acabamento Superficial Suporte: Plástico ABS., Altura: 27,50 cm. Largura: 12 cm.11Capacidade: 800 ml.	Un	20
12	SUORTE PARA NOTEBOOK 15,6 polegadas Suporte projetado para notebooks de tela de 15,6", suportando pesos típicos de até 2,5 kg. Estrutura: base estável de metal ou aço carbono com superfície antiderrapante em silicone ou borracha para evitar deslizamento. Ajuste de altura: Coluna com ajuste de altura em várias posições para melhorar a ergonomia, alinhando o teclado e o monitor aos olhos. Ângulo de inclinação: suporte com ângulo de inclinação ajustável Ventilação: design com espaço livre na base e recortes para fluxo de ar, auxiliando na dissipação de calor do notebook. Atende Norma Regulamentar NR 17	Un	11
13	CAFÉ EM PÓ SUPERIOR Café torrado e moído; espécie: 100% arábica, moagem média, pó homogêneo, torra variando entre 50 a 65 pontos de Disco Agtron ou equivalentes; correspondente ao intervalo médio moderadamente Escuro e Médio Claro; bebida po mole a dura; isento de gosto Rio, Riozona, Robusta e Conilon; EMBALAGEM: Acondicionado em pacotes vácuo puro ou alto vácuo de 500 gramas, confeccionado em saco de filme plás co ou inteiramente aluminizado, lacrado, sem apresentar sinais de violação; contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade de produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não sendo aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob forma de e quetas. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 a 30 pacotes. VALIDADE: O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue na ARIS-MG com prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a par r da data de fabricação. LAUDO: Apresentar dois laudos (um atualizado no momento da proposta e um laudo atualizado do lote da entrega no momento de entrega) de análise do produto ofertado emi do por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analí cos de Saúde da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (REBLAS/ANVISA), pelos Ministérios da Agricultura e/ou da Saúde. Deverá ser comprovado nota de qualidade global mínima de 6,0 e laudo de análise de microscopia, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Marcas de referência:	UN	120

	Grão Arábica, Coffee ++, 3 Corações Premium, Melita Regiões Brasileiras. com certificação da ABIC superior		
--	--	--	--

Descrição completa no Termo de Referência

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Data de início imediato após a assinatura do contrato.

4. Dotação orçamentária

03 001 17 122 0021 2.001 339030; 03 002 17 512 0022 2.004 339030.

Viçosa- MG, 03 de setembro de 2025.

Cleyde Maria Bitencourt
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIÊNE, PAPELARIA E AFINS, com o objetivo de atender às necessidades do CISAB ZM, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. OBJETIVO

2.1 Realizar a aquisição de produtos de limpeza, higiene, papelaria e afins para atender às necessidades do CISAB ZM.

2.2 Atender a necessidades básicas dos funcionários do consórcio, visando o desenvolvimento adequado das atividades.

2.3 Garantir disponibilidade contínua de itens de limpeza, higiene, papelaria e itens correlatos para apoio às atividades operacionais do CISAB ZM.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º da Lei n. 14.133/2021).

O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIÊNE, PAPELARIA E AFINS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Faz-se necessária a aquisição dos bens, por não haver fornecedor credenciado no processo licitatório de pregão eletrônico para o seu fornecimento.

A aquisição do objeto descrito se justifica como de suma importância, eis que visa proporcionar aos seus funcionários os meios necessários para realização de seus trabalhos, aumentando, desta forma, a produtividade.

Garantir disponibilidade contínua de itens de limpeza, higiene, papelaria e itens correlatos para apoio às atividades operacionais do CISAB ZM, assegurando ambiente seguro, limpo e funcional, proporcionando um estoque adequado, a redução de faltas, a melhoria da higiene e limpeza dos ambientes, e um atendimento rápido às solicitações internas e melhoria da gestão de suprimentos.

4. ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO OBJETO

4.1 Contratação de empresa especializada para Aquisição de produtos de limpeza, higiene, papelaria afins com o objetivo de atender às necessidades do CISAB ZM, conforme especificações técnicas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
1	CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Carrinho de limpeza estrutura em poliuretano rígido na cor preta/cinza, 04 (quatro) rodízios de no mínimo 04 polegadas (dois fixos e dois giratórios), sendo dois com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco plástico lixo de no mínimo 90 litros, com tampa, encaixe par ano mínimo duas vassouras, cesto	Un

	integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para lixo, suporte para balde d'água de no mínimo 10 litros para limpeza leve, no mínimo 02 prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro, dimensões aproximadas 110 cm de comprimento, 55cm de largura e 100cm de altura. Acompanham o carrinho: 01 balde d'água de no mínimo 25 litros, com espremedor acoplado; divisão de água limpa e suja; 01 haste americana; 01 pá coletora; 01 mop pó 60 cm; 01 placa de "piso molhado"; 01 refil para mop úmido 320g; Garantia de 12 meses.	
2	ROLO de Papel Kraft 60cm X 150 Metros 80 Gramas Resistente	UN
3	SUPORTE ERGONOMICO PARA MONITOR COM BASE DE MESA Produto indicado para adequar a estação de trabalho às normas da NR17. Para telas de 14 a 27 polegadas com padrão de fixação VESA 75x75 ou 100x100mm, capacidade máxima de peso até 5kg. Permite ajuste de altura, inclinação e rotação	UN
4	PORTA BANDEIRAS DE CHÃO Porta bandeiras de chão com 3 (três) mastros, Base com 3 (três) furos, feito em madeira de lei, acabamento em verniz com espessura para mastros de 30mm.	UN
5	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG Bandeira do Município de Viçosa-MG para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais do município de Viçosa-MG, e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	UN
6	FRAGMENTADORA DE PAPEL FOLHAS AUTOMÁTICA 110V Fragmentadora de papel Automática Tipo de corte: Partículas Capacidade de folhas mínima: 100 Capacidade do depósito mínimo: 20 L Velocidade aproximada: 1,8 m/min Nível de ruído máximo: 65 dB Comprimento da ranhura de alimentação mínimo: 22 cm Inclui depósito de resíduos Com janela de visualização	UN
7	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Bandeira Oficial do Brasil para uso Interno, Tergal, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em	UN

	ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	
8	BANDEIRA OFICIAL DE MINAS GERAIS Bandeira Oficial de Minas Gerais para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais do estado de Minas Gerais e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	UN
9	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 60 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado). Pacote contendo 12 rolos cada. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	UN
10	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG Bandeira do Município de Viçosa-MG para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais do município de Viçosa-MG, e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	UN
11	SABONETEIRA Saboneteira Material Suporte: Plástico ABS. Material Reservatório: Plástico ABS. Acabamento Superficial Suporte: Plástico ABS., Altura: 27,50 cm. Largura: 12 cm.11Capacidade: 800 ml.	UN
12	SUPORTE PARA NOTEBOOK 15,6 polegadas Suporte projetado para notebooks de tela de 15,6", suportando pesos típicos de até 2,5 kg. Estrutura: base estável de metal ou aço carbono com superfície antiderrapante em silicone ou borracha para evitar deslizamento. Ajuste de altura: Coluna com ajuste de altura em várias posições para melhorar a ergonomia, alinhando o teclado e o monitor aos olhos. Ângulo de inclinação: suporte com ângulo de inclinação ajustável Ventilação: design com espaço livre na base e recortes para fluxo de ar, auxiliando na dissipação de calor do notebook.	UN

	Atende Norma Regulamentar NR 17	
13	CAFÉ EM PÓ SUPERIOR - Café torrado e moído; espécie: 100% arábica, moagem média, pó homogêneo, torra variando entre 50 a 65 pontos de Disco Agtron ou equivalentes; correspondente ao intervalo médio moderadamente Escuro e Médio Claro; bebida po mole a dura; isento de gosto Rio, Riozona, Robusta e Conilon; EMBALAGEM: Acondicionado em pacotes vácuo puro ou alto vácuo de 500 gramas, confeccionado em saco de filme plás co ou inteiramente aluminizado, lacrado, sem apresentar sinais de violação; contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade de produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não sendo aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob forma de e quetas. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 a 30 pacotes. VALIDADE: O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue na ARIS-MG com prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a par r da data de fabricação. LAUDO: Apresentar dois laudos (um atualizado no momento da proposta e um laudo atualizado do lote da entrega no momento de entrega) de análise do produto ofertado emi do por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analí cos de Saúde da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (REBLAS/ANVISA), pelos Ministérios da Agricultura e/ou da Saúde. Deverá ser comprovado nota de qualidade global mínima de 6,0 e laudo de análise de microscopia, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Marcas de referência: Grão Arábica, Coffee ++, 3 Corações Premium, Melita Regiões Brasileiras. com certificação da ABIC superior	UN

5. DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Os valores da contratação serão estimados em fase posterior, observado o princípio da segregação de funções.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Carrinho de limpeza estrutura em poliuretano rígido na cor preta/cinza, 04 (quatro) rodízios de no mínimo 04 polegadas (dois fixos e dois giratórios), sendo dois com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco plástico lixo de no mínimo 90 litros, com tampa, encaixe par ano mínimo duas vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para lixo, suporte para balde d'água de no mínimo 10 litros para limpeza leve,	Un	1

	no mínimo 02 prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro, dimensões aproximadas 110 cm de comprimento, 55cm de largura e 100cm de altura. Acompanham o carrinho: 01 balde d'água de no mínimo 25 litros, com espremedor acoplado; divisão de água limpa e suja; 01 haste americana; 01 pá coletora; 01 mop pó 60 cm; 01 placa de "piso molhado"; 01 refil para mop úmido 320g; Garantia de 12 meses.		
2	ROLO de Papel Kraft 60cm X 150 Metros 80 Gramas Resistente	UN	10
3	SUPORTE ERGONOMICO PARA MONITOR COM BASE DE MESA Produto indicado para adequar a estação de trabalho às normas da NR17. Para telas de 14 a 27 polegadas com padrão de fixação VESA 75x75 ou 100x100mm, capacidade máxima de peso até 5kg. Permite ajuste de altura, inclinação e rotação	UN	17
4	SUPORTE DE CHÃO PARA BANDEIRA COM 3 MASTROS ALUMÍNIO 28MM Material: Alumínio polido de alta resistência Três suportes para mastros de 28mm, para hasteamento de múltiplas bandeiras. Dimensões: 28cm de diâmetro e 14cm de altura.	UN	1
5	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG Bandeira do Município de Viçosa-MG para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais do município de Viçosa-MG, e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	UN	1
6	FRAGMENTADORA DE PAPEL FOLHAS AUTOMÁTICA 110V Fragmentadora de papel Automática Tipo de corte: Partículas Capacidade de folhas mínima: 100 Capacidade do depósito mínimo: 20 L Velocidade aproximada: 1,8 m/min Nível de ruído maximo: 65 dB Comprimento da ranhura de alimentação minimo: 22 cm Inclui depósito de resíduos Com janela de visualização	UN	1

7	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Bandeira Oficial do Brasil para uso Interno, Tergal, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	Un	1
8	BANDEIRA OFICIAL DE MINAS GERAIS Bandeira Oficial de Minas Gerais para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais do estado de Minas Gerais e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	Un	1
9	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 60 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado). Pacote contendo 12 rolos cada. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	Un	80
10	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG Bandeira do Município de Viçosa-MG para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, brasão de tecido bordado sobre o tecido em ambas, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais do município de Viçosa-MG, e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	Un	1
11	SABONETEIRA Saboneteira Material Suporte: Plástico ABS. Material Reservatório: Plástico ABS. Acabamento Superficial Suporte: Plástico ABS., Altura: 27,50 cm. Largura: 12 cm.11Capacidade: 800 ml.	Un	20
12	SUPORTE PARA NOTEBOOK 15,6 polegadas Suporte projetado para notebooks de tela de 15,6", suportando pesos típicos de até 2,5 kg. Estrutura: base estável de metal ou aço carbono com superfície antiderrapante em silicone ou borracha para evitar deslizamento.	Un	11

	Ajuste de altura: Coluna com ajuste de altura em várias posições para melhorar a ergonomia, alinhando o teclado e o monitor aos olhos. Ângulo de inclinação: suporte com ângulo de inclinação ajustável Ventilação: design com espaço livre na base e recortes para fluxo de ar, auxiliando na dissipação de calor do notebook. Atende Norma Regulamentar NR 17		
13	CAFÉ EM PÓ SUPERIOR - Café torrado e moído; espécie: 100% arábica, moagem média, pó homogêneo, torra variando entre 50 a 65 pontos de Disco Agtron ou equivalentes; correspondente ao intervalo médio moderadamente Escuro e Médio Claro; bebida po mole a dura; isento de gosto Rio, Riozona, Robusta e Conilon; EMBALAGEM: Acondicionado em pacotes vácuo puro ou alto vácuo de 500 gramas, confeccionado em saco de filme plás co ou inteiramente aluminizado, lacrado, sem apresentar sinais de violação; contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade de produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não sendo aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob forma de e quetas. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 a 30 pacotes. VALIDADE: O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue na ARIS-MG com prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a par r da data de fabricação. LAUDO: Apresentar dois laudos (um atualizado no momento da proposta e um laudo atualizado do lote da entrega no momento de entrega) de análise do produto ofertado emi do por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analí cos de Saúde da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (REBLAS/ANVISA), pelos Ministérios da Agricultura e/ou da Saúde. Deverá ser comprovado nota de qualidade global mínima de 6,0 e laudo de análise de microscopia, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Marcas de referência: Grão Arábica, Coffee ++, 3 Corações Premium, Melita Regiões Brasileiras. com certificação da ABIC superior	UN	120

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO CONFORME ART. 6º DA LEI 14.133/21.

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, higiene, papelaria e itens afins para suprir as necessidades operacionais do CISAB ZM, assegurando disponibilidade contínua, qualidade, conformidade regulatória e atendimento ágil às demandas internas.

Além disso, tal solução visa atender a falta de fornecedor credenciado no processo licitatório de

pregão eletrônico para o fornecimento desses itens. Logo, a contratação visa garantir insumos necessários para manter a produtividade dos funcionários, bem como a higiene, a segurança e o funcionamento adequado dos ambientes de trabalho.

Os itens a serem adquiridos visam garantir disponibilidade contínua de itens de limpeza, higiene, papelaria e itens correlatos para apoio às atividades operacionais do CISAB ZM, assegurar ambiente seguro, limpo e funcional com estoque adequado, reduzir faltas e melhorar a higiene e a limpeza dos ambientes, e proporcionar atendimento rápido às solicitações internas e melhoria da gestão de suprimentos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor será realizada pelo menor preço por item e a tramitação do processo será realizado de acordo com a análise e classificação da modalidade indicada pela Agente de contratação e Equipe de Apoio.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. O Controle e acompanhamento da execução do objeto desse Termo obedecerá às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo a outros instrumentos adotados pela contratante para o fiel cumprimento das condições estabelecidas para a aquisição.

9.2. A Fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei 14.133/21.

9.3. A conformidade dos produtos/serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto da Lei nº 14133/21.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade da Lei nº 14133/21.

9.6. A administração do CISAB ficará a cargo da fiscalização do contrato resultante da licitação, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa a parte que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.2. A parte que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência.

10.2.1.1. A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada, e será expedido:

- a) pelo responsável pelo setor de licitações do órgão ou entidade da administração pública quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório;
- b) pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

10.2.2. Multa moratória e compensatória.

10.2.2.1. Multa é a sanção pecuniária que será imposta à **CONTRATADA** responsável pelo atraso/mora no cumprimento de suas obrigações contratuais ou pela prática de determinados atos, de acordo com os percentuais a seguir:

10.2.2.2. Percentuais de multa moratória:

- a) 0,5% (zero, cinco por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento).

10.2.2.3. Percentuais de multa compensatória:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou serviço contratado, pelo descumprimento de qualquer obrigação por parte da pessoa física ou jurídica, exceto aquelas relacionadas ao prazo de entrega/fornecimento ou execução.

10.2.2.4. O valor da sanção pecuniária deverá obrigatoriamente ser deduzido de eventuais créditos ou garantias da pessoa física ou jurídica, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

10.2.2.5. Sempre que o valor da sanção pecuniária ultrapassar os créditos da **CONTRATADA** e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial, pelo órgão competente.

10.2.2.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega/fornecimento ou execução do serviço.

10.2.2.7. A aplicação da sanção pecuniária não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei 14.133/21.

10.3. Compete ao órgão contratante a indicação das penalidades previstas, cuja aplicação dependerá de ato da autoridade competente.

10.4. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas nos itens acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade.

- 10.5.** As penalidades aplicadas deverão ser registradas pelo setor de licitação do CONTRATANTE.
- 10.6.** A sanção de advertência pode ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a multa.
- 10.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.8.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CISAB Zona da Mata, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas neste termo.
- 10.9.** Antes da aplicação das sanções será oportunizado à contratada, através de notificação administrativa, prazo para defesa prévia, na qual poderá utilizar os argumentos de fato e de direito pertinentes, bem como apresentar provas que julgar necessárias.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1** A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 03001.1712200212.001.339030 e 03 002 17 512 0022 2.004.339030.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será feito **em até 15 dias a contar da apresentação da nota fiscal** e as certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e do FGTS após cada entrega solicitada. Devem ser apresentados outros documentos que foram exigidos no momento da contratação, devendo todos estarem regulares.

- 12.2.** É possível, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021, a antecipação de pagamento por parte da **CONTRATADA** desde que esta justifique devidamente os fatores da antecipação para a **CONTRATANTE**.

13. RESPONSÁVEL, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

- 13.1** Em caso de dúvidas sobre, e quando couber, entrar em contato com esta autarquia intermunicipal CISAB Zona da Mata, através do telefone (31) 3891 5636 ou pelo e-mail administracao@cisab.com.br.

Viçosa - MG, 03 de setembro de 2025.

CISAB ZM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E08-1A1C-0102-DC05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEYDE MARIA BITENCOURT (CPF 098.XXX.XXX-03) em 03/09/2025 11:17:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/4E08-1A1C-0102-DC05>